**POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Sumário

[1. Objetivo 3](#_Toc164351218)

[2. Aplicação e Abrangência 4](#_Toc164351219)

[1.1. Agentes Internos 4](#_Toc164351221)

[1.2. Agentes Externos 4](#_Toc164351222)

[3. Princípios 4](#_Toc164351223)

[4. Diretrizes 5](#_Toc164351224)

[4.1. Diretrizes Gerais 5](#_Toc164351225)

[4.2. Diretrizes Específicas 5](#_Toc164351226)

[4.2.1. Aquisição de bens e materiais 5](#_Toc164351239)

[4.2.2. Descarte de bens e materiais 6](#_Toc164351240)

[4.2.3. Medidas de eficiência energética 6](#_Toc164351241)

[4.2.4. Utilização e gestão de recursos naturais 6](#_Toc164351242)

[5. Canal de Denúncias 7](#_Toc164351243)

[6. Canal de Contato 7](#_Toc164351244)

[7. Vigência e Atualização 7](#_Toc164351245)

[7.1. Versão: 7](#_Toc164351252)

[8. Disposições Finais 7](#_Toc164351253)

# Objetivo

A DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A. (‘DELTA GLOBAL’ e/ou ‘Empresa’) desde 2015 oferece serviços de tecnologia com excelência, priorizando satisfazer as demandas e as expectativas de seus clientes.

Em consonância com a busca pela excelência na prestação de seus serviços, que torna a DELTA GLOBAL referência no mercado de tecnologia e inovação em plataformas de gestão de frotas, está o reconhecimento de sua responsabilidade em contribuir para um meio ambiente mais saudável e para desenvolvimento sustentável do país.

A DELTA GLOBAL entende que, ao estabelecer esta Política de Sustentabilidade Ambiental (‘Política’), está contribuindo para a sociedade no alcance dos seguintes benefícios:

| **Benefício** | **Descrição** |
| --- | --- |
| Melhoria do Desempenho Ambiental | Redução de emissões, resíduos e poluição, contribuindo para a sustentabilidade do planeta. |
| Conformidade Legal | Garantia de que a Empresa está em conformidade com a legislação ambiental vigente. |
| Redução de Custos | Economia de recursos e redução de desperdícios, resultando em menor custo operacional. |
| Melhoria da Reputação e Credibilidade | Fortalecimento da imagem corporativa e confiança entre seus agentes internos e externos. |
| Oportunidades de Mercado | Acesso a novos mercados e clientes que valorizam práticas sustentáveis. |
| Engajamento de Agentes Internos | Conscientização e envolvimento dos Agentes Internos nas práticas de sustentabilidade da Empresa. |
| Melhoria Contínua | Implementação de um ciclo de melhoria contínua para aprimorar constantemente o desempenho ambiental. |
| Relações com Stakeholders | Fortalecimento das relações com partes interessadas, incluindo comunidades locais e ONGs ambientais (ex.: reciclagem de resíduos). |
| Inovação | Estímulo à inovação em produtos, serviços e processos com foco em sustentabilidade. |

Assim, por esta Política, a DELTA GLOBAL institui princípios e diretrizes estratégicas pertinentes a sustentabilidade ambiental, que objetivam garantir as melhores práticas no exercício das atividades desempenhadas e nas relações estabelecidas pela DELTA GLOBAL, firmando-se em seu segmento como Empresa ambientalmente responsável e dedicada a ser exemplo na adoção de práticas sustentáveis.

# Aplicação e Abrangência

A presente Política deve ser observada por:

1.

## Agentes Internos

Membros da Diretoria Executiva, Conselheiros, Empregados, Prestadores de Serviços Terceirizados, Estagiários e Aprendizes da DELTA GLOBAL (‘Colaboradores’), independentemente da localidade, do seu nível hierárquico ou da área de atuação.

## Agentes Externos

Clientes, prestadores da rede de serviços, corretores, fornecedores, parceiros e demais agentes quando estiverem nas dependências da DELTA GLOBAL e/ou no que pertinente na relação mantida com a Empresa.

# Princípios

* Desenvolvimento das atividades em conformidade com a legislação vigente;
* Incorporação de perspectiva sustentável na estratégia da Empresa;
* Investimentos ambientalmente responsáveis;
* Busca por melhoria contínua e voltada à sustentabilidade no desenvolvimento dos produtos, serviços e processos;
* Implementação das melhores práticas de gestão ambiental, com abordagem preventiva;
* Utilização responsável de recursos naturais, com racionalização do uso de recursos não renováveis e reaproveitamento do que seja viável;
* Tratamento adequado de resíduos, equipamentos e materiais descartáveis;
* Preservação ambiental por meio de fomento à inovação tecnológica;
* Adoção de práticas para orientação, conscientização e incentivo à proteção e preservação ambiental;
* Engajamento e desenvolvimento da cultura de sustentabilidade nas dependências da DELTA GLOBAL e na sociedade.

# Diretrizes

## Diretrizes Gerais

* Implementar ações priorizando a redução dos impactos ambientais, da geração de resíduos e dos custos operacionais (Ex.: fornecer/incentivar o uso de garrafas / copos reutilizáveis / canecas para consumo de água/café);
* Adotar estratégias de comunicação que promovam interação e engajamento nas questões ambientais;
* Incentivar o diálogo sobre questões relacionadas aos aspectos, impactos e às ações ambientais que envolvem os serviços/produtos da DELTA GLOBAL;
* Promover a inovação tecnológica e o desenvolvimento das atividades aliados às melhores práticas de sustentabilidade ambiental;
* Buscar sensibilizar as partes interessadas quanto as suas responsabilidades com a biodiversidade;
* Privilegiar, sempre que possível, fornecedores e prestadores de serviço que tenham princípios e práticas que se alinhem com a Empresa;
* Realizar, sempre que necessário e viável, diagnóstico do impacto ambiental do negócio proposto pela DELTA GLOBAL;
* Estimular a reciclagem tanto no ambiente da Empresa quanto na sociedade;
* Incentivar colaboradores e usuários sobre o uso eficiente de energia, levando a redução no consumo de energia (p. ex.: desligar equipamentos e/ou lâmpadas quando não estiverem em uso).
* Apoiar iniciativas de educação ambiental e conscientização (p. ex.: adesão à campanhas de coleta de agasalhos, tampinhas, entre outros.)

## Diretrizes Específicas

1.
2.
3.
4. 1.
	2.
5.
6.
7.
8. 1.
	2.

#### Aquisição de bens e materiais

* Preferência para aquisição de bens e materiais de marcas conhecidas e renomadas, caracterizados por serem:
1. constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme NBR´s pertinentes;
2. sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares identificados com selo de Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO;
3. que não contenham susbtâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelos órgãos de controle;
4. fabricados de forma legal e sustentável ou reciclada;
5. acondicionados em embalagens adequadas, evitando o disperdício, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem.

#### Descarte de bens e materiais

* Promoção do descarte de bens e materiais (orgânicos e descartáveis) de forma apropriada à coleta seletiva e descarte adequado dos mesmos, mediante:
1. Adoção, sempre que possível, no final da vida útil de PCs, notebooks, monitores, impressoras, de retorno do equipamento ao respectivo fabricante para a devida reciclagem;
2. Doação, quando se tornarem ineficazes às atividades da DELTA GLOBAL, à entidades sem fins lucrativos e, preferencialmente, comprometidas com a sustentabilidade ambiental;
3. Disponibilização de lixeiras de coleta seletiva no ambiente de trabalho, adotando recipientes que facilitem a separação e destinação adequada.

#### Medidas de eficiência energética

* Adoção de medidas de eficiência energética em todas as nossas instalações, em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, tais como:
1. Substituição de lâmpadas incandescentes, fluorescentes ou de halogéneo por iluminação LED para fins de redução do consumo de energia e ampliação da vida útil da lâmpada;
2. Utilização de sensores de presença e temporizadores em sistemas de iluminação em áreas com pouca atividade e/ou alertas de ‘Desligue a luz’ em ambientes de utilização intermitente, a fim de garantir que as luzes sejam desligadas quando não estão em uso, reduzindo o desperdício de energia;
3. Preferência por equipamentos eficientes em termos energéticos, como refrigeradores, ar condicionados, filtros de água e eletrodomésticos, a fim de reduzir o consumo de energia;
4. Preferência por locação de instalações com investimento em energias renováveis, a fim de reduzir ou eliminar a dependência de combustíveis fósseis (gás) e as emissões de carbono. A sede da DELTA GLOBAL conta com: (a) ⁠telhado verde para reduzir a troca de temperatura gerando menor incidência de uso de ar condicionado; (b) ⁠vidros duplos reduzindo a troca de temperatura gerando menor incidência de uso do ar condicionado; (c) ⁠placas solares, reduzindo em até 30% o gasto de energia; (d) ⁠faxada em Viroc para reduzir a troca de temperatura externa; (e) ⁠faxada de brise reduzindo troca de temperatura externa

#### Utilização e gestão de recursos naturais

* Comprometimento com uso e a gestão consciente e responsável dos recursos naturais, mediante o incentivo a hábitos de consumo consciente, a saber:
1. eficiência no consumo de água, privilegiando a redução. A sede da DELTA GLOBAL conta com sistema de reutilização da água da chuva nos sanitários;
2. descarte adequado de resíduos;
3. preferência por itens reaproveitáveis (p. ex.: uso de canecas ao invés de copos plásticos)
4. reutilização, sempre que viável e possível, de folhas recicladas.

# Canal de Denúncias

A DELTA GLOBAL dispõe de Canal de Denúncias, para relatar violações a presente Política, sendo importante realizar a denúncia de forma mais detalhada possível, com indícios, caso disponíveis, para viabilizar sua apuração.

O Canal de Denúncias é atendido pela Área de Recursos Humanos da DELTA GLOBAL que conduzirá sigilosamente a questão, com base no posiocionamento oficial da Empresa, assegurando a confidencialidade das suas informações.

O denunciante poderá registrar o seu relato, ficando assegurado o total anonimato, sigilo absoluto, sem rastreamento e sem retaliações para aqueles que o utilizarem, de forma identificada ou anônima, através do Canal de Denúncia, disponível no seguinte endereço: <https://www.deltaglobal.com.br/denuncia>

# Canal de Contato

Em caso de dúvidas e/ou sugestões sobre esta Política de Sustentabilidade Ambiental, favor encaminhá-las através do rh@deltaglobal.com.br.

# Vigência e Atualização

Esta Política tem vigência por prazo indeterminado a contar da útima versão aqui expressa, sendo de responsabilidade da área de Recursos Humanos promover, a qualquer tempo, a sua revisão e atualização.

1.
2.
3.
4.
5.
6.

## Versão:

Versão n.º 01 – abril / 2024

# Disposições Finais

A DELTA GLOBAL, através do Setor de Recursos Humanos, deve garantir que os princípios e as diretrizes aqui estabelecidos sejam observados pelos envolvidos.

Nenhum Agente Interno ou Externo poderá alegar o desconhecimento desta Política ou a falta de seu acesso, tendo em vista sua divulgação a todos, bem como sua disponibilização no site da DELTA GLOBAL, em <https://www.deltaglobal.com.br/xxxxxxxxxx> e, internamente, no canal ‘Geral’ do *Teams*.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nícolas Galvão Carvalho** |  | **Marzon Pereira Castilho** |
| Diretor Presidente |  | Diretor de Tecnologia |
| **DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.** |